

NCE/16/00010 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Médicas (UNL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Ciências da Nutrição

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Nutrição

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

726

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

720

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

420

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 anos

A.9. Número de vagas proposto:

75

A.10. Condições específicas de ingresso:

Provas de Ingresso 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química Classificações Mínimas Nota de

Candidatura - 120 pontos Provas de Ingresso - 120 pontos Fórmula de Cálculo Média do secundário:

50% Provas de Ingresso: 50%

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram pedidos pareceres ao Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências Médicas e ao Conselho

Científico que aprovaram a criação do Curso. Também foram ouvidos os docentes da Faculdade e foi dado o parecer da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa que concordaram e apoiaram a criação do Curso, nestes moldes.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foi indicado um Coordenador para o Curso que tem o perfil adequado: é Nutricionista e já leccionou noutra Faculdade de Ciências da Nutrição, no Porto, por cerca de 20 anos. É Doutorada na Área. Também existe um co-coordenador que é médico e Doutorado, docente da UNiversidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Médicas.

Ambos têm vínculo a tempo integral com a instituição

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O regulamento de creditação é apresentado e cumpre a legislação aplicável.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais. O acesso ao curso é o aplicável a todas as Universidades públicas.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

As estruturas curriculares do curso expressam em créditos o trabalho que deve ser efectuado pelo estudante em cada área científica

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e plano de estudos estão adequados aos objectivos do curso, embora pareça existir uma carga curricular expressa muito baseada em nutrição molecular e investigação, iniciada logo no 1º semestre.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

São formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos e definidos os objetivos de aprendizagem.

Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição pois trata-se de uma escola de ciências da saúde. Os objetivos estão de acordo com a história da instituição e a estrutura do curso parece ser um complemento nas ciências da saúde a que a instituição se dedica.

3.1.5. Pontos Fortes:

Objectivos expressos e coerentes com continuidade em todas as unidades curriculares.

3.1.6. Pontos fracos:

Maior peso de unidades curriculares básicas e menor expressão de unidades curriculares clínicas embora estas existam. Parece haver poucas Unidades de crédito dedicadas à avaliação do estado de nutrição e à avaliação da ingestão alimentar.

O peso das Unidades Curriculares optativas é baixo (3 ECTS) o que implica que o aluno não poderá ter qualquer outro tipo de perfil além do obrigatório.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Existe um projeto educativo, científico e cultural definido para a instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com esse projeto pois a nutrição clínica é uma área imprescindível no conhecimento em ciências da saúde.

3.2.4. Pontos Fortes:

Projecto consistente

Docentes altamente qualificados

3.2.5. Pontos fracos:

não existem

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são adequados aos objetivos de aprendizagem.

Contém informação adequada na maioria das unidades curriculares. Descreve-se informação suficiente sobre a relação que deve existir entre os objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos e os processos de avaliação necessários para demonstrar o alcance desses objetivos. As metodologias de ensino e de avaliação de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem, empregando vários métodos, com forte componente prático, sobretudo laboratorial e um estágio final.

Por outro lado, não existem diferenças importantes nas unidades curriculares em relação à descrição da avaliação das matérias, expõem de forma detalhada o tipo de provas e a ponderação sobre a nota final.

3.3.4. Pontos Fortes:

Aulas práticas em laboratório e de casos práticos

Estágio final em instituição de saúde - hospitais e centros de saúde

3.3.5. Pontos fracos:

A colocação temporal de algumas UCs como Avaliação nutricional, deveria estar no 3º ou 4º semestre, uma vez que se leccionam antes “Saúde pública” ou “Metodologia de investigação” - sem ver antes a avaliação de indivíduos ou grupos pode não cumprir com os objetivos propostos. Comunicação em Saúde deveria, estar colocada a partir do 4º semestre. Igualmente, ao serem tão importantes para o Estágio deveriam estar introduzidas mais tarde.

Na descrição do estágio faz-se referência a áreas clínica, restauração coletiva e saúde pública, mas não se esclarece se realmente o aluno chega a estagiar neste tipo de instituições.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos

Cerca de 50% dos docentes são da própria instituição e mais de 80% são doutorados. 39 docentes têm horário completo na instituição = 100%

Também 23 dos docentes (dos quais 17 em ciências da nutrição) são especializados nas áreas das ciências da nutrição

A avaliação dos docentes é feita de acordo com o Regulamento da Universidade

4.5. Pontos fortes:

Maioria dos docentes são doutorados e com formação em nutrição

Docentes de várias áreas das ciências da Saúde, incluindo não só nutricionistas mas, também, médicos (um dos quais é o co-coordenador), engenheiros, bioquímicos, veterinários, etc o que permite aos alunos perceber a importância e a inevitabilidade do trabalho em equipa

4.6. Pontos fracos:

O co-coordenador do curso tem poucas horas dedicadas ao curso

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
Estão descritos na proposta as funções dos trabalhadores não docentes, das instalações a utilizar e

equipamentos. Aparentemente todos estes recursos são comuns à Escola das Ciências da Saúde e utilizados pelos estudantes de toda a escola

5.5. Pontos fortes:

Bons acessos a bibliotecas e equipamento informático

Pessoal não docente de várias áreas

5.6. Pontos fracos:

Recursos humanos e materiais comuns a toda a escola.

Não há descrição pormenorizada de espaços de laboratório e unidades específicas para o processo de aprendizagem de matérias próprias. Além dos mencionados no relatório preliminar, é importante a existência de espaços adequados destinados

à prática da entrevista clínica aplicada à nutrição e para a prática do estudo do consumo alimentar.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Os docentes desenvolvem atividade de investigação em vários centros da Universidade
Existem várias publicações de docentes em revistas nacionais e internacionais com factor de impacto

6.5. Pontos fortes:

Colaboração com vários centros de investigação nacionais

Projectos de investigação a decorrer

6.6. Pontos fracos:

Poucos projectos multicentricos e internacionais

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A instituição promove atividades de desenvolvimento em investigação adequadas aos objetivos da instituição. Tem projectos clínicos na área da nutrição e tem serviço à comunidade no Laboratório de exploração funcional e na Consulta de Saúde do viajante.

7.3. Pontos fortes:

Intenção de desenvolver projectos após criação do curso

7.4. Pontos fracos:

Poucos projectos ou actividades na área da nutrição

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: Existe desemprego para os Nutricionistas que procuram um primeiro emprego, embora menos nos formados em instituições públicas.

Sendo este ciclo de estudos público, é mais fácil os estudantes, principalmente se continuarem a sua formação completando o 2º ciclo - mestrado - conseguirem um emprego estável.

O novo ciclo de estudo localiza-se numa escola de saúde e poderá colaborar com outros cursos - medicina, enfermagem e especialidades de tecnologias da saúde.

8.5. Pontos fortes:

Escola pública

Outros estudantes da área da saúde na mesma escola

8.6. Pontos fracos:

Dificuldade em conseguir o 1º emprego

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é compatível com os limites fixados para as licenciaturas.

O cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular é adequado.

9.5. Pontos fortes:

Nº de ECTS adequadas ao trabalho proposto

9.6. Pontos fracos:

Curso com 8 semestres o que pode ser excessivo para um 1º ciclo tendo em conta que haverá necessidade de completar o 2º ciclo a seguir

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de

referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:
Os cursos de nutrição são variáveis em cada país da Europa embora a formação e conteúdos programáticos possa ser comparável a cursos existentes no Reino Unido e em alguns países do norte da Europa

10.4. Pontos fortes:

Existem outros cursos semelhantes

10.5. Pontos fracos:

não existem

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:
Há um estágio final de um semestre, com orientadores da instituição e no local do estágio e uma avaliação final. Há protocolos com várias instituições credíveis para a realização dos estágios.

11.6. Pontos fortes:

Locais diversificados para realização do estágio

Boa organização académica do estágio

11.7. Pontos fracos:

Alguns locais de estágio são longe de Lisboa o que pode quebrar a ligação do estudante com o seu tutor na Escola

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

De acordo com a identificação de alguns pormenores que podem ser melhorados, sugere-se:

- ajustar reforço das UCs dedicadas à avaliação do estado de nutrição e da ingestão alimentar

- a Avaliação nutricional deveria ser leccionada no 3º ou 4º semestre

- Comunicação em Saúde estaria melhor colocada para aprendizagem integrada no 4º semestre
- Mais tempo horário dedicado ao curso, por parte de alguns docentes, nomeadamente os com maior responsabilidade na coordenação
- Tentar obter mais projectos de colaboração internacional